

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	ORDINÁRIA.	85

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as Emendas de nº 2 a 12 e Subemenda nº 6 à matéria. (Pausa.)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas e às subemendas ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “que altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DFII, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em relação as Emendas nºs 2 a 12 e da Subemenda nº 6, somos pela admissibilidade, pela aprovação, da Emenda nº 2; da Emenda nº 3; da Emenda nº 4; da Emenda Modificativa nº 5; da Emenda nº 8; da Subemenda nº 9; da Emenda nº 10; da Emenda Aditiva nº 11; da Emenda Aditiva nº 12 e da Subemenda nº 6.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 16 Deputados.